



PROCESSO DE INEXIBILIDADE 001/2025

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Felício dos Santos, designada pela Portaria nº 005/2025, consoante autorização do Sr. Arthur Gabriel Nascimento Rocha, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para contratação da empresa DE MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA para realização do curso: **"Assuntos Legislativos para Vereadores e Servidores"** para os vereadores eleitos e para os servidores da Câmara Municipal de Felício dos Santos/MG.

CONSIDERANDO o Artigo 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o processo se encontra devidamente formalizado e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO que o preço é compatível com o valor de mercado e foi comprovado mediante a apresentação de notas fiscais.

CONSIDERANDO que este treinamento será ofertado por profissionais de notória especialização;

CONSIDERANDO que foi observado todo o previsto no Art. 5º da Lei Federal nº 14.133/21.

CONSIDERANDO que a contratada apresentou os documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista;

CONSIDERANDO parecer jurídico favorável à contratação,

Esse Agente de Contratação, salvo melhor e superior juízo, pelo reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob nº 001/2025, objetivando a contratação da empresa DE MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA para realização de curso **"Assuntos Legislativos para Vereadores e Servidores"** a realizar-se nos dias **06/02/2025 a 07/02/2025** na Sede da Câmara Municipal de Felício dos Santos – MG.

Felício dos Santos/MG, 27 de janeiro de 2025.


Genilda Geralda de Moura
Agente de Contratação